

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

A V I S O

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2005

LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Fórum Lisboa - Av.^a de Roma n.º 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período devem ser feitas no dia 12 de Abril de 2005, das 14,00 horas às 15,00 horas, nas instalações da Assembleia Municipal, Av.^a de Roma, 14-P, 2.º andar – Lisboa (Fórum Lisboa).

Assembleia Municipal de Lisboa, em 29 de Março de 2005

O Presidente

- António Modesto Navarro -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

84ª

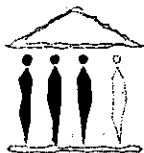
SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do Artº 49º e da alínea e) do nº 1 do Artº 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **12 de Abril de 2005**, pelas **15 horas**, no **Fórum Lisboa - Av.ª de Roma nº 14**, a qual, de acordo com o nº. 2 do Artº 66º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do Artº 38º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Apreciação da informação escrita do Presidente da C.M.L. acerca da actividade municipal, feita nos termos do nº.1, alínea e) do Artº. 53º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2 **Proposta 103/2005** Aprovar a rectificação da Proposta nº 319/2003 aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa e pela Assembleia Municipal de Lisboa, nas suas reuniões de, respectivamente, 2003.06.18 e de 2003.07.08, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 3 **Proposta 130/2005** Aprovar uma alteração à repartição de encargos constante na Deliberação nº 143/AM/2004, de 07/12/2004 (Proposta nº 810/CM/2004, nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do Dec.-Lei 197/99 de 8 de Junho e da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 4 Apreciação do Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto, sobre a visita efectuada a Equipamentos Educativos da Cidade;
- 5 Reabilitação Urbana na cidade de Lisboa;



- 6 *Proposta 377/05* Aprovar o Relatório de Gestão de 2004 e Demonstrações Financeiras do Município de Lisboa do ano de 2004, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Assembleia Municipal de Lisboa, em 29 de Março de 2005

O Presidente

António Modesto Navarro

- António Modesto Navarro -